



PUBLICADO

Em 03/01/2024

Publ. n.º 1327

DECRETO Nº 2.715 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.700.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação sobre previsão inicial do orçamento.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2023.

Saquarema, 29 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.715 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.361.0008.2.022	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	729	154001	2.700.000,00
Total:					2.700.000,00

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECUSO: FUNDEB

Natureza da Receita	Previsão Arrecadação LOA/2023 (A)	89.968.824,07
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Receita Realizada até 29/12/2023	104.580.785,68
Excesso de Arrecadação Apurado		14.611.961,61
Dedução de Excesso aberto pelo Decreto 2683 de 14.11.2023		11.887.701,50
Saldo de excesso verificado:		2.724.260,11

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Saquarema, 29 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita